



RESOLUÇÃO Nº 015/CIRNM/MT, de 19 de outubro de 2017.

Propõe sobre aprovação dos recursos das Emendas Parlamentares Estadual para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, no exercício de 2017, no valor de R\$ 160.000,00, para aquisição de veículo (VAN) para transporte Sanitário, para a Atenção Básica e Média Complexidade, do município de Nova Santa Helena, da Região Norte do Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIRNM DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- II. **O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- III. **PORTARIA Nº 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017** que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.
- IV. **Resolução do CMS Nº05/2017 de 17 de outubro de 2017**, que aprova os recursos das Emendas Parlamentares Estadual para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, no exercício de 2017, no valor de R\$ 160.000,00, para aquisição de veículo (VAN) para transporte Sanitário, para a Atenção Básica e Média Complexidade, do município de Nova Santa Helena, da Região Norte do Estado do Mato Grosso.
- V. **A Ata da CIRNM, Nº 007 de 19 de outubro de 2017**, que aprova os recursos das Emendas Parlamentares Estadual para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, no exercício de 2017, no valor de R\$ 160.000,00, para aquisição de veículo (VAN) para transporte Sanitário, para a Atenção Básica e Média Complexidade, do município de Nova Santa Helena, da Região Norte do Estado do Mato Grosso.

PROPÕE:

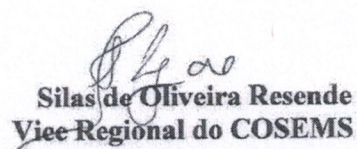
Art. 1º Aprovar a aplicação dos recursos da Emenda Parlamentares Estadual para incremento da Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade no exercício de 2017, no município de Nova Santa Helena, da Região Norte do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento no quadro anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Colíder/MT, 19 de outubro de 2017.



Adriano Pereira Dos Santos
Coordenador da CIR/NM



Silas de Oliveira Resende
Vice-Regional do COSEMS



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 015 CIR/NM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENDA PARLAMENTAR	REGIÃO DE SAÚDE/MUNICÍPIOS	VALORES	OBJETO	MONITORA- MENTO
Nº 166	NORTE/Nova Santa Helena	R\$160.000,00	Aquisição de veículo, (VAN) para transporte Sanitário para Atenção Básica e Media Complexidade.	